

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 14186/2014

Recrutamento em regime de mobilidade interna, para preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Considerando a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, torna-se público que, por despacho de 27 de outubro de 2014, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade interna, prevista nos artigos 93.º a 99.º da lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da oferta: Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria Carreira e Categoria: Assistente Operacional Grau de Complexidade Funcional: 1 Remuneração — A detida pelo trabalhador na categoria de origem, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

2.1 — Caracterização genérica: O posto de trabalho objeto do presente recrutamento tem por objeto o exercício das funções genéricas inerentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria de assistente operacional.

2.2 — Caracterização específica: 1 (um) posto de trabalho: A função inclui o apoio à preparação de aulas laboratoriais e investigação subjacentes ao Departamento de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica (Biotério). O trabalhador a contratar deverá ter experiência de trabalho em laboratório, facilidade em trabalhar com animais sujeitos a experiências científicas, nomeadamente ratinhos, ratos e coelhos. Nas tarefas a desempenhar no Biotério incluem-se: cuidar de animais utilizados em experimentação animal e manutenção das instalações, nomeadamente vigilância diária dos níveis de água e ração dos animais, verificação dos dispositivos de aquecimento, ventilação, iluminação e deteção de incêndios do biotério, limpeza das gaiolas, biberões, mudança de gaiolas e limpeza de todas as salas. Na área de apoio laboratorial as tarefas a realizar serão a arrumação e limpeza/lavagem de bancadas e material de laboratório, responsabilização por materiais e equipamentos sob a sua guarda, bem como pela sua correta utilização.

3 — Requisitos de admissão:

Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se integrados na carreira/categoria de assistente operacional.

Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória

4 — Local de trabalho: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1949-003 Lisboa e CAMPUS DO LUMIAR Estrada do Paço do Lumiar, 22, Edifício F, R/C 1649-038 Lisboa.

5 — Métodos de seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular, complementada com entrevista, sendo apenas convocados para a entrevista os candidatos selecionados na Avaliação Curricular.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas: 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente Aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser preenchidas e entregues em suporte papel, através de requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, com a indicação do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de identidade
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem;
- c) Cópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Quaisquer elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no Núcleo de Recursos Humanos e Gestão Documental, durante o horário normal de expediente entre as 9h30-12h30 e as 14h00-15h30, ou através de correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo, para: Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

8 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

1.º Vogal efetivo: Doutora Maria Manuela Jesus Guilherme Gaspar, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

2.º Vogal efetivo: Doutora Sandra Isabel Dias Simões, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;

Vogal suplente: Doutora Maria Luísa Teixeira Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

9 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*) e na página eletrónica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

09/12/2014. — O Secretário Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.
208291641

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 14187/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Unidade Financeira da Área de Recursos Humanos e Financeiros do Departamento de Gestão Administrativa da FMUL, aberto pelo aviso n.º 7695/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 03 de julho de 2014, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de 9 de dezembro de 2014:

- 1.º Sónia Sofia Torres Palma — 15,174 valores
- 2.º Arlinda Filomena Ramos Veiga — 13,956 valores
- 3.º David Miguel de Almeida Dias — 13,704 valores
- 4.º Cristina Maria de Almeida Serrano Ramos Pipa — 13,464 valores
- 5.º Mariana Baptista de Sá — 12,819 valores
- 6.º Rita da Conceição Gonçalves Simões Santos — 12,283 valores

9 de dezembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

208292695

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 15409/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014 o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 5 de dezembro de 2014, deliberou aprovar o Regulamento de Propinas de Doutoramento, que se publica em anexo e que entra em vigor no ano letivo de 2014-2015.

Regulamento de Propinas de Doutoramento da FMDUL

Artigo 1.º

1 — O valor anual da propina para os programas de Doutoramento é fixado pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa, de acordo com a alínea *h*) do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

Artigo 2.º

Os candidatos poderão requerer uma redução ou isenção no valor da propina desde que cumpram algum dos requisitos definidos no Anexo ao presente Regulamento. O pedido de redução ou isenção deverá ser apresentado pelos candidatos no ato da inscrição acompanhado de documento oficial que comprove a sua situação e, no caso de candidaturas aceites, deve ser renovado anualmente, com trinta dias antes do ato da matrícula.

Artigo 3.º

1 — Se a candidatura ao programa de Doutoramento for aceite deverá ser liquidada no ato de matrícula a quantia de 1000€. O remanescente

do valor da propina deverá ser pago em sete *tranches*, nos sete meses imediatos à data da inscrição.

2 — Estão isentos do pagamento desta quantia ou têm direito a redução da propina os alunos que demonstrem no ato de matrícula estar abrangidos pelos pontos 1, 2, 3 e 4 do Anexo.

3 — Caso haja direito a redução da propina, esta deverá ser liquidada num pagamento único no ato da matrícula.

4 — Deixam de ter direito a isenção ou redução da propina os estudantes que não entreguem a dissertação dentro do prazo de duração do ciclo de estudos, 4 anos letivos.

Artigo 4.º

Em tudo o que este regulamento for omissivo aplica-se o regulamento de propinas da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 11 de outubro de 2012.

ANEXO

Montante das reduções de propina relativas à matrícula nos programas de doutoramento da FMDUL

Isenção (100 %)

1 — Docentes da FMDUL abrangidos pelo Artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 216/92.

2 — Docentes de outras instituições do Ensino Superior Público abrangidos pelo Artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 216/92.

Redução (70 %)

3 — Docentes da FMDUL não abrangidos pelo Artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 216/92 e Funcionários não docentes da FMDUL.

Outra redução

4 — Alunos que estejam a frequentar o curso de doutoramento na FMDUL ao abrigo de convénio com outras instituições de ensino superior, nacionais ou internacionais.

10/12/2014. — O Conselho de Gestão: *Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes — Prof. Associado Jaime Pereira Fontes de Almeida Portuga — Mestre Cristina da Silva Figueira Fernandes.*

208294266

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 15410/2014

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, de 15 de outubro de 2014, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa, foi suspensa por um período indefinido a Licença Sabática para o ano letivo de 2014/2015, com início em 1 de setembro de 2014, que havia sido concedida à Doutora Maria Cristina da Fonseca Ataíde Castel-Branco Alarcão Júdice, Professora Associada com Agregação, ao abrigo do despacho de 14 de junho de 2014.

14 de novembro de 2014. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes.*

208298649

Despacho (extrato) n.º 15411/2014

Por despacho da Presidente do Instituto Superior de Agronomia, de 2 de setembro de 2014, proferido por delegação do Reitor da Universidade de Lisboa, foi alterada a percentagem contratual, de 30 % para 50 % à Arquiteta Sónia Maria Loução Martins Talhê Azambuja, na categoria de Assistente Convitada, com efeitos a 12 de setembro de 2014.

14 de novembro de 2014. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes.*

208298462

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 14188/2014

Nos termos do disposto no artigo 46.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 14.11.2014 do Reitor da Universidade do

Minho, foi considerado que a trabalhadora Maria da Graça Magalhães Couto Silva, concluiu com sucesso e a avaliação final de 17,3 valores, o período experimental, na sequência da celebração com esta Universidade, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior.

9 de dezembro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões.*

208291763

Despacho (extrato) n.º 15412/2014

Por despacho de 06.11.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria da Glória Parra Santos Solé — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

9 de dezembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

208291699

Despacho (extrato) n.º 15413/2014

Por despachos de 04.07.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Sandra Maria Gomes Monteiro da Silva — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutor João Pedro Mendonça de Assunção da Silva — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

9 de dezembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

208291811

Despacho n.º 15414/2014

Nomeação de Secretário da Escola de Economia e Gestão

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Capítulo IV do Regulamento Orgânico da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de maio, por Despacho n.º 8585/2010 e ao abrigo do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, nomeio a Mestre Aleida Lopes Vaz de Carvalho como Secretária da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, com efeitos a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

10 de dezembro de 2014. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Manuel José da Rocha Armada* (Professor Catedrático).

Nota Curricular

Dados biográficos

Nome: Aleida Lopes Vaz de Carvalho

Data de nascimento: 15 de julho de 1968.

Habilitações Académicas:

Licenciada em Relações Internacionais, Ramo Relações Culturais e Políticas, pela Universidade do Minho, com a classificação final de 14 valores (1992).

Mestre em Relações Internacionais, Área de Estudos do Sistema Internacional, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (1996).

Mestre em Administração Pública, pela Universidade do Minho (2000).

Licenciada em Direito pela Universidade do Minho, com a classificação final de 13 valores (2008)

Parte curricular do Mestrado em Direito dos Contratos e da Empresa pela Universidade do Minho, com a classificação final de 17 valores (2009)

Experiência profissional

Técnica superior desde 12 de abril de 1993 da Universidade do Minho a exercer funções na Escola de Economia e Gestão.

Exerceu desde 10 de abril de 2000 a 9 de abril de 2003 e de 1 de junho de 2006 a 31 de agosto de 2010 o cargo de Secretária da Escola de Economia e Gestão, equiparado a Chefe de Divisão, após aprovação em concursos.